

## PROCEDIMENTOS

Para se associar a UBSPT, entrar com a ação e receber os atrasados, escolha a opção na qual se enquadra e siga com atenção as instruções.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APOSENTADOS

- a) Preencha e assine a FICHA DE FILIAÇÃO;
- b) Preencha, assine a PROCURAÇÃO e reconheça a firma no cartório;
- c) Preencha, assine o CONTRATO DE HONORÁRIOS e reconheça a firma no cartório;
- d) Preencha e assine a DECLARAÇÃO PARA JUSTIÇA GRATUITA;
- e) Cópia frente e verso da Identidade e do CPF;
- f) Cópia do contracheque Postalis mais recente;
- g) Qualquer documento que comprove a data de inscrição no Postalis até 1997;
- h) Carta de concessão da aposentadoria do INSS;
- i) Toda a documentação acima solicitada, deverá ser remetida para o endereço da UBSPT.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PENSIONISTAS

- a) Preencha e assine a FICHA DE FILIAÇÃO;
- b) Preencha, assine a PROCURAÇÃO e reconheça a firma no cartório;
- c) Preencha, assine o CONTRATO DE HONORÁRIOS e reconheça a firma no cartório;
- d) Preencha e assine a DECLARAÇÃO PARA JUSTIÇA GRATUITA;
- e) Cópia frente e verso da Identidade e do CPF;
- f) Cópia do contracheque Postalis mais recente;
- g) Qualquer documento que comprove a data de inscrição no Postalis até 1997;
- h) Carta de concessão da aposentadoria do INSS do instituidor da pensão;
- i) Toda a documentação acima solicitada, deverá ser remetida para o endereço da UBSPT.

### IMPORTANTE:

Caso o aposentado ou a pensionista estiver impossibilitado(a) de assinar a documentação por quaisquer motivos, inclusive nos casos em que tenham procurador, tutor ou curador, entre em contato com nossa equipe pelo e-mail [contato@ubspt.com.br](mailto:contato@ubspt.com.br) ou pelo telefone (61) 3201-4060 no horário das 09:00 às 12:00h ou das 14:00 às 18:00h. Teremos o maior prazer em orientá-lo(a).

## FICHA DE FILIAÇÃO

Escolha uma opção:  APOSENTADO  PENSIONISTA / BENEFICIÁRIO

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

casado(a)  solteiro(a)  divorciado(a)  separado(a)  viuvo(a)

Sexo:

masculino  feminino

Data de nascimento:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF:

Identidade (RG)

Órgão Emissor

## DADOS DO BENEFÍCIO

Matrícula

Data de inscrição no fundo

Data do início do Benefício

## DADOS PARA CONTATO

Endereço

Bairro

Número

Complemento: aptº, lote, bloco, quadra

Cidade

UF

CEP

DDD

Fone (Residencial)

Celular

E-mail

Ciente e de acordo com o Art. 15º, do Estatuto Social  
Estatuto disponível ao público na internet em [www.ubspt.com.br](http://www.ubspt.com.br)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do(a) Filiado(a)

## PROCURAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Orgão emissor: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Telefone (s): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 email: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**APOSENTADO**

**PENSIONISTA / BENEFICIÁRIO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado LINO DE CARVALHO CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 18. 841, com escritório profissional no SBS, QD.02, Bloco, 'S', sala 1005, Ed. Empire Center, CEP 70.070-904, Brasília-DF, integrante da sociedade de advogados ADVOCACIA CARVALHO CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.576/0001-19, registrada na OAB/DF sob o nº 1.019/04, a quem confere amplos e gerais poderes para o FORO EM GERAL, inclusive os poderes da cláusula AD JUDICIA, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes visando à revisão e cobrança de atrasados inerentes à sua suplementação de aposentadoria/ pensão, e de todos os demais benefícios contidos no Regulamento do Fundo de Pensão ao qual é vinculado, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação de valores provenientes da Justiça Comum, Federal e do Trabalho, podendo ainda estabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente nos órgãos da Administração Direta e Indireta e tudo o mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura - Reconhecer Firma)**

## CONTRATO DE HONORÁRIOS

Cláusula Primeira: Contratantes: Celebram o presente Contrato de Honorários advocatícios, de um lado, ADVOCACIA CARVALHO CAVALCANTE, CNPJ 07.440.576/0001-19, representada pelo seu Sócio Administrador LINO DE CARVALHO CAVALCANTE, advogado, inscrito na OAB/DF sob nº 18.841, com escritório profissional no SBS QD. 02. Bl. S, sala 1005, Edf. Empire Center, CEP 70.070-904, Brasília - DF, doravante denominado CONTRATADO, e de outro:

Nome: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Orgão emissor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

doravante denominado(a) CONTRATANTE.

Cláusula Segunda: Objeto: O presente pacto tem como finalidade específica a prestação de serviços profissionais de advocacia para promover ação judicial objetivando a revisão da suplementação de aposentadoria/pensão, e de todos os benefícios contidos no regulamento do fundo de pensão respectivo, inclusive cobrança de parcelas vencidas (atrasados).

Cláusula Terceira: Valor: O(a) CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, somente no êxito da ação, em remuneração aos serviços aludidos, a importância correspondente a 20% (vinte por cento) sobre os atrasados, acordo judicial ou administrativo, a título de honorários advocatícios.

Parágrafo Único: O(a) CONTRATANTE declara que não pagou nenhum valor adiantado ao CONTRATADO para a propositura da ação objeto do presente contrato.

Cláusula Quarta: O CONTRATANTE desde já autoriza ao CONTRATADO o desconto do percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre os atrasados, decorrentes de decisão judicial ou acordo, mediante a apresentação do presente contrato, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto da OAB.

Cláusula Quinta: Fica eleito o foro de Brasília-DF para a solução de quaisquer dúvidas existentes no presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Associado (a) contratante  
(Assinatura - Reconhecer Firma)

\_\_\_\_\_  
Advocacia Carvalho Cavalcante  
(contratado)

## DECLARAÇÃO PARA JUSTIÇA GRATUITA

Nome: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Orgão emissor: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefone (s): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
email: \_\_\_\_\_

Declaro para fazer prova junto à Justiça do Distrito Federal, que não disponho de meios para custear despesas processuais, nesse sentido pleiteio o benefício da gratuidade de justiça, amparado(a) na Lei 1.060/50 c/c a Lei 7.115/83, e dessa forma estou ciente de que esta afirmação produzirá todos os efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura - Declarante)